

1ª convocação para matrícula da 1ª série EM do Colégio Pedro II

Enviado por : admin

Enviado em: 13/01/17

FAÇA O CURSO PREPARATÓRIO NO CAPE PREPARATÓRIOS E CONQUISTE A SUA APROVAÇÃO! – [SAIBA MAIS!](#)

OS PRIMEIROS LUGARES SÃO NOSSOS!

A Pró-Reitoria de Ensino (Proen) divulgou primeira lista de candidatos convocados para matrícula da 1ª série do Ensino Médio. A matrícula deverá ser formalizada exclusivamente nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, das 9h às 16h.

[1ª Convocação do Ensino Médio Regular](#)

[1ª Convocação do Ensino Médio Integrado](#)

A presente convocação obedece à classificação dos candidatos e ao quantitativo de vagas disponibilizadas nos Editais, considerando a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal de candidato convocado deverá preencher o Requerimento Inicial de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato, e caso possua, original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) original e cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal;
- d) original e cópia de comprovante de residência;
- e) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- f) atestado de saúde para fins escolares;
- g) declaração original de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, em 2014 ou 2015 ou em 2016, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar.

Para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas, será exigida a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do Ensino Fundamental em escolas de Rede Pública de Ensino, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais, Distrital ou Federal.

Para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo) per capita, será exigida a apresentação da documentação (original e cópia) constante do corpo do Edital e de Anexo específico, referente a cada um dos membros da família. Solicita-se especial atenção aos artigos dos Editais que tratam da condição de renda para fins do presente Processo de Seleção. A confirmação da matrícula do candidato está sujeita à apresentação, entrega e conferência da documentação exigida, respeitados prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do responsável legal pelo candidato ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição. O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidêneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação. O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do Campus justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

Extraído

Comunicação Social